



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.505, de 19 de junho de 1978.

*Concede Título.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Maceió" ao Motorista Padrão do Brasil, Sr. SEVERINO MONTEIRO DE LIMA; pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano, como profissional de v<sub>o</sub>lante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de junho de 1978.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
S e c r e t á r i o d e A d m i n i s t r a ç ã o

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de junho de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
D i r e t o r a G e r a l d e A d m i n i s t r a ç ã o

Publicado no D.O. de 22.06.78 ✓

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	